



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Trata-se de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de 7 inscrições, no regime de empreitada por preço unitário, para, juntamente com outras 3 inscrições contempladas contratualmente e 4 recebidas como cortesia, viabilizar a participação de 14 magistrados e servidores do PJSC na Conferência Gartner Data & Analytics Summit 2025, a ser realizada no Sheraton São Paulo WTC Hotel, Avenida das Nações Unidas, n. 12.559, Brooklin Novo, São Paulo/SP, nos dias 28 e 29 de abril de 2025.

Os requisitos do estudo técnico preliminar foram analisados e embasou a decisão contida no doc. 9248799, a cujos argumentos se faz referência por brevidade processual.

No termo de consolidação da pesquisa de preços acostado ao doc. 9256894, a Seção de Fornecedores asseverou que "(...) a proposta apresentada está compatível com o preço praticado pela própria empresa proponente no mercado para contratação idêntica ou similar com eventuais interessados".

O termo de referência contemplando os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 6º, XXIII, da Lei n. 14.133/2021 foi acostado ao doc. 9253281.

Ante o exposto, autorizo o início do procedimento visando à contratação, desde que preenchidos os demais requisitos necessários e respeitadas as disposições legais.

À DMP para análise e providências, com a urgência que o caso requer.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Postali, Diretor-Geral Administrativo**, em 07/04/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9263943** e o código CRC **47340989**.